



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Rua Padre Marinho, nº 348- Centro – Cep 35.606-000

Estado de Minas – Tel (0xx37) 3524-1273

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, às 9:00 horas, na sala de Licitações, em atendimento a data marcada na decisão do recurso que foi enviado para as empresas participantes do Processo, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinho Campos, nomeada através da Portaria nº 089/2019 de 14/06/2019, sendo eles: Eder Jofre de Barros (Presidente da Comissão de Licitação), Kênia Cristina Mendonça Costa (membro) e Márcia Cristina de Carvalho Vieira (membro), para análise e julgamento das Propostas de Preços apresentadas no Processo Licitatório nº 026/2019, Tomada de Preço nº 002/2019, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE EXTENSÃO DE REDE NA SEDE DO MUNICÍPIO, NOS DISTRITOS E POVOADOS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO** pelas empresas habilitadas, sendo elas: **MARTINO ELETRICIDADE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 15.653.480/0001-67, a empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.112.074/0001-45, a empresa **CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.145.397/0001-17, e a empresa **ULTRA ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.118.774/0001-63. Registra-se ainda que não se encontravam presentes na sessão nenhum dos representantes das empresas habilitadas no certame. Ao analisar as propostas de preços apresentadas pela empresa habilitadas, a Comissão de Licitação concluiu-se o seguinte resultado: a empresas **MARTINO ELETRICIDADE EIRELI** apresentou a seguinte proposta: Planilha Orçamentária I no valor global de R\$ 35.722,31; Planilha II no valor global de R\$ 5.132,19; Planilha III no valor global de R\$ 17.817,02; Planilha IV no valor global de R\$ 46.357,98; Planilha V no valor global de R\$ 1.402,33; Planilha VI no valor global de R\$ 1.024,53; Planilha VII no valor global de R\$ 1.009,04; Planilha VIII no valor global de R\$ 5.833,57; Planilha IX no valor global de R\$ 29.046,92; Planilha X no valor global de R\$ 25.750,87; Planilha XI no valor global de R\$ 18.831,48; Planilha XII no valor global de R\$ 4.613,73; Planilha XIII no valor global de R\$ 12.827,02; Planilha XIV no valor global de R\$ 42.958,40 e Planilha XV no valor global de R\$ 144.421,71; sendo o valor global de **R\$ 392.749,00** (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais). A empresa **CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA**, CNPJ: 20.145.397/0001-17, apresentou a seguinte proposta: Planilha Orçamentária I no valor global de R\$ 33.075,79; Planilha II no valor global de R\$ 4.105,11; Planilha III no valor global de R\$ 15.815,71; Planilha IV no valor global de R\$ 43.291,20; Planilha V no valor global de R\$ 1.083,60; Planilha VI no valor global de R\$ 820,61; Planilha VII no valor global de R\$ 814,44; Planilha VIII no valor global de R\$ 5.290,13; Planilha IX no valor global de R\$ 27.496,65; Planilha X no valor global de R\$ 22.329,77; Planilha XI no valor global de R\$ 16.942,47; Planilha XII no valor global de R\$ 11.690,88; Planilha XIII no valor global de R\$ 40.732,03; Planilha XIV no valor global de R\$ 4.149,71 e Planilha XV no valor global de R\$ 132.048,96; sendo o valor global de **R\$ 359.687,06** (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos). A empresa **ULTRA ENERGIA LTDA**, CNPJ: 13.118.774/0001-63, apresentou a seguinte proposta: Planilha Orçamentária I no valor global de R\$ 30.673,78;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Rua Padre Marinho, nº 348- Centro – Cep 35.606-000
Estado de Minas – Tel (0xx37) 3524-1273

Planilha II no valor global de R\$ 4.016,97; Planilha III no valor global de R\$ 14.978,37; Planilha IV no valor global de R\$ 39.122,60; Planilha V no valor global de R\$ 1.012,55; Planilha VI no valor global de R\$ 765,16; Planilha VII no valor global de R\$ 757,76; Planilha VIII no valor global de R\$ 5.028,17; Planilha IX no valor global de R\$ 25.192,38; Planilha X no valor global de R\$ 21.205,49; Planilha XI no valor global de R\$ 16.131,36; Planilha XII no valor global de R\$ 10.896,45; Planilha XIII no valor global de R\$ 37.031,42; Planilha XIV no valor global de R\$ 3.962,83 e Planilha XV no valor global de R\$ 153.985,31; sendo o valor global de **R\$ 364.760,60** (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos). A empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.112.074/0001-45, apresentou a seguinte proposta: Planilha Orçamentária I no valor global de R\$ 32.558,14; Planilha II no valor global de R\$ 4.445,80; Planilha III no valor global de R\$ 16.205,40; Planilha IV no valor global de R\$ 41.930,74; Planilha V no valor global de R\$ 1.178,50; Planilha VI no valor global de R\$ 847,97; Planilha VII no valor global de R\$ 835,99; Planilha VIII no valor global de R\$ 5.468,61; Planilha IX no valor global de R\$ 26.024,57; Planilha X no valor global de R\$ 23.223,10; Planilha XI no valor global de R\$ 17.043,42; Planilha XII no valor global de R\$ 4.291,40; Planilha XIII no valor global de R\$ 11.895,68; Planilha XIV no valor global de R\$ 39.649,33 e Planilha XV no valor global de R\$ 132.753,13; sendo o valor global de **R\$ 358.351,38** (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Ao analisar as planilhas orçamentárias, a Comissão de Licitação verificou que na planilha 01 e planilha 15, apresentadas pela empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA**, encontrou-se um erro de soma: Na proposta apresentada pela referida empresa, o valor global é de R\$ 357.880,13 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos), todavia, ao se proceder à conferência dos valores, verificou-se que o valor global correto é de **R\$ 358.351,38** (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), sendo este, o valor a ser considerado para fins de apuração do resultado. Após a análise e apuração das propostas apresentadas pelas licitantes, fica declarada vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA**, por ter apresentado a menor proposta global, atendendo assim, ao critério de julgamento estipulado em Edital. Nada mais havendo a tratar fica encerrada a sessão, onde será aguardado o prazo recursal da fase de julgamento das propostas e lavra-se a presente ata, que será assinada por esta Comissão de Licitação. Decorrido o prazo recursal, a empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA** deverá apresentar, em 02 (dois) dias úteis, a proposta de preços devidamente corrigida.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

EDER JOFRE DE BARROS (Presidente):

KÊNIA CRISTINA MENDONÇA COSTA (Membro):

MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO VIEIRA (Membro):